

e) Prestar, por escrito, todas as informações que o 1.º outorgante lhe solicitar, no prazo máximo de 48 horas.

Cláusula 6.ª

Atraso ou incumprimento

O atraso ou o incumprimento do 2.º outorgante no cumprimento das obrigações previstas no presente contrato-programa confere ao 1.º outorgante o direito de acionar os mecanismos previstos nos artigos 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7.ª

Vigência e caducidade do contrato

1 — Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª, sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2017 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

2 — O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objetivamente impossível realizar a obra objeto do apoio financeiro concedido pelo 1.º outorgante ao abrigo do presente contrato.

Cláusula 8.ª

Contrapartidas de interesse público

Nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a existência de contrapartidas de interesse público por parte do 2.º outorgante não se justifica, face à natureza/valor do apoio financeiro envolvido concedido pelo 1.º outorgante, destinado à reabilitação de instalações desportivas.

Cláusula 9.ª

Obrigações fiscais e para a Segurança Social

O 2.º outorgante encontra-se numa situação de cumprimento com as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social, conforme documentos emitidos pelas Finanças e pela Segurança Social, cujas cópias se encontram em anexo ao presente contrato (Anexo III) e que fazem parte integrante do mesmo.

Cláusula 10.ª

Legislação aplicável

Ao presente contrato aplicam-se as Normas do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID — 2017), o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 11.ª

Foro competente

Para resolução de qualquer diferendo que surja entre as partes, sobre a interpretação, ou execução do presente contrato, é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

Cláusula 12.ª

Manutenção e gestão

A manutenção e gestão da infraestrutura referida na cláusula 1.ª é da responsabilidade do 2.º outorgante, que se obriga a mantê-la afeta aos fins previstos no âmbito deste contrato-programa e a geri-la de acordo com os princípios de interesse público inerentes ao mesmo, designadamente pela concessão de facilidades de acesso à comunidade local e ao movimento associativo.

Celebrado em 26 de outubro de 2017, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º outorgante e o outro, como cópia, do 2.º outorgante.

26 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente do Sporting Clube Paivense, *Rui Alves*.

310881981

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9829/2017

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o Mestre João Wang de Abreu, nomeado para adjunto do meu Gabinete, através do Despacho n.º 5992/2017 de 28 de junho de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 129 de 6 de julho de 2017.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 16 de outubro de 2017.

3 de novembro de 2017. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

310898238

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Despacho n.º 9830/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Sandra Maria de Jesus Marcelino, técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, em mobilidade interna na categoria no Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., para exercer funções de técnica especialista no meu gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 13.º, do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o correspondente a 55/prct. da remuneração base dos adjuntos.

3 — Os demais suplementos, abonos e subsídios devidos à designada serão pagos na proporção estabelecida no número anterior.

4 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., até ao limite da remuneração auferida no serviço de origem, sendo o remanescente assegurado pelo orçamento do meu gabinete.

5 — Para os efeitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, fica a designada autorizada a exercer as seguintes funções:

a) A realização de conferências, palestras, ações de formação de curta duração e outras atividades de idêntica natureza;

b) Atividades em instituições de ensino superior, designadamente as atividades de docência e de investigação, em regime de tempo integral ou tempo parcial, nos termos da legislação em vigor;

c) Atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional prestadas, sem caráter de permanência, a antes não pertencentes ao setor de atividade pelo qual é responsável o membro do Governo respetivo.

6 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de outubro de 2017.

7 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

ANEXO

(nota curricular)

1 — Dados Pessoais

Nome: Sandra Maria de Jesus Marcelino
Data de Nascimento: 31 de janeiro de 1972

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra

3 — Experiência profissional

Colaboradora de um escritório de advocacia, entre 1996 e 1998;

Prestadora de serviços numa empresa do ramo imobiliário, entre 1998 e 1999;

Direção do departamento comercial e jurídico em empresa prestadora de serviços na área da segurança, higiene e saúde no trabalho, entre 1999 e 2006;

Adjunta da Presidência da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entre 2006 e 2009; Prestadora de serviços de consultoria jurídica nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, entre 2012 e 2013;

Técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, desde 2013 até à presente data, salientando-se as funções de assessoria jurídica ao Conselho de Administração.

310886906

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 13470/2017

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Referência DRH/TS/3/2017.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, a afetar ao Centro Distrital de Lisboa, aberto através do Aviso n.º 6796/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de junho de 2017, com a Referência DRH/TS/3/2017.

Posição	Nome do candidato	Classificação final
1	Marta Sofia Veríssimo Carvalheiro	18,26
2	Sónia Cristina Dantas da Costa	17,93
3	João Alberto Ramos Nunes	15,83
4	Renato Filipe Aires Alves Dóres Tiago	15,09
5	Ana Luísa Marinho de Castro	14,93
6	Maria da Conceição Barbosa Diogo	14,81
7	Ana Joaquina Gomes Avoila	14,79
8	Andreia Filipa Bastos Teixeira	14,55
9	Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	14,34
10	Patrícia Carla Balisa Santiago Maia	14,26
11	Anabela Gaspar Seabra	14,25
12	Carlos José Rosa Neves	14,05
13	Alcides Manuel Pacheco da Rocha Teles	14,01
14	Algerina Sónia Meneses Baptista Sousa	13,65
15	Vera Mónica Dias Rosa de Almeida Cabral	13,63
16	David Samuel Santos Soares	12,51
17	Ana Teresa Almeida Martins	12,21
18	Paulo Jorge Pinto Tavares	10,95

A presente lista foi homologada por meu despacho de 11 de outubro de 2017, tendo sido afixada no edifício dos Serviços Centrais, sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, Lisboa, e publicitada na página eletrónica do Instituto.

13 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

310861941

Aviso (extrato) n.º 13471/2017

Por meu despacho de 19 de outubro de 2016, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na mesma categoria e posição remuneratória, à Técnica Superior — Maria Manuela Marques Mendes, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

18 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

310861958

Aviso (extrato) n.º 13472/2017

Por meu despacho de 18 de outubro 2017, e nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, na mesma categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viana do Castelo, à Assistente Técnica — Maria Nazaré Afonso Coutinho Lima. A celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 18 de outubro de 2017.

19 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

310879698

Aviso (extrato) n.º 13473/2017

Por meu despacho de 30 de agosto, procede-se à integração dos trabalhadores abaixo identificados no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., na carreira/categoria de técnico superior, ao abrigo e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

A celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos à data do despacho.

Alda Maria Freitas Santos.
 Ana Isabel Bastos Nogueira Seco Núncio.
 Ana Margarida Manta Saraiva Sario Salgado.
 Ana Maria Bernardo Amaral.
 Ana Maria Jesus Matos.
 Ana Maria Nunes Machado Moreira.
 Ana Maria Pires Cordeiro.
 Ana Maria Silva Moura.
 Anabela Guerreiro Godinho Figueiras.
 Aura Maria Duarte Jesus.
 Capitolina Maria Morgado Durão Gomes.
 Celeste Maria Loureiro Lopes.
 Cristina Manuela Mesquita Marques.
 Fátima Angélica Lacerda Viegas Franco.
 Francisca Guerreiro Mata Oliveira Troncho.
 Helena Maria Pereira Batista.
 Ilda Maria Geraldo Marques Silva.
 Irene Fátima Silva Campos.
 Isabel Conceição Pontes Nóbrega Quintal.
 Isabel Cristina Freire Guerra.
 Isabel Domingas Alves Gonçalves Cordeiro.
 Isabel Jesus Paulo Ferreira Baptista Carvalho.
 Isabel Maria Simões Marta Coelho.
 Isaura Maria Silva Tomás.
 Maria Alexandra Almeida Oliveira.
 Maria Amália Santos Vaz Pardal.
 Maria Carmo Teixeira Fraga.
 Maria Clara Ferreira Almeida Braga.
 Maria Clara Lopes Rupino Cunha Guimarães.
 Maria Cristina Quartilho Freitas Lopes Barros.
 Maria Fátima Almeida Bonifácio.
 Maria Fátima Costa Gomes.
 Maria Fátima Oliveira Marques.
 Maria Fernanda Arantes Roupas Bastos.
 Maria Filomena Pinto Tavares Nogueira Milheiro Ferreira.
 Maria Helena Oliveira Martins.
 Maria Helena Verde Carvalho Novo.
 Maria Idalina Coelho Silvestre.
 Maria Irene Apolinário Sousa Rio Costa.
 Maria Isabel Guapo Frutuoso.
 Maria Jesus Cova Horta.
 Maria João Fazenda Isento Silva.
 Maria José Charters Monteiro Oliveira Dias Prudente Santos.
 Maria Júlia Fontainhas Correia Silva Brinco Costa.
 Maria Julieta Marques Dinis.
 Maria Luísa Jesus Brás Azevedo.
 Maria Lurdes Costas Gonçalves Vieira.
 Maria Luz Rio Costa Borges Machado.
 Maria Manuela Fernandes Lavado.
 Maria Noémia Pereira Vaz Pinto Patinha.
 Maria Paula Coelho Oliveira Ramos.
 Maria Teresa Mourão Leite.
 Neusa Daniela Ferraz Festas Abrantes.
 Olga Graça Antas Mourão.